**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016**

Data: 13 de abril de 2016.

Concede o prêmio “Jubileu de Prata” à empresa sorrisense: “Gaspar Imobiliária – Gaspar Imobiliária e Construtora LTDA”, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades comerciais no município de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense **“Gaspar Imobiliária – Gaspar Imobiliária e Construtora LTDA”,** com mais de 25 anos de atividades comerciais no Município de Sorriso.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da empresa constituída e que desenvolve suas atividades comerciais no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de abril de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente